



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

**PARECER SOBRE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2020-CPL**

1 ANÁLISE

Documentos de Habilitação Técnica das empresas licitantes no Concorrência Pública nº 009/2020-CPL:

- **TECNAL – TECNOLOGIA AMBIENTAL EM ATERROS SANITÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.352.288/0001-40.
- **ALTO URUGUAI – ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 19.338.878/0001-60.

2 OBJETIVO DO PARECER

Proceder análise das comprovações de Capacidade Técnica Operacional e Profissional das empresas licitantes apresentadas para o presente certame licitatório, conforme solicitado no item 8.11 do Edital pela CPL-Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Imperatriz.

3 PARECER


Análises referente ao item correspondente a Qualificação Técnica e Relação das Certidões de Acervo Técnico apresentas pelas empresas participantes.

3.1 – TECNAL – TECNOLOGIA AMBIENTAL EM ATERROS SANITÁRIOS LTDA

3.1.1- Inscrição ou registro da licitante (pessoa jurídica) junto ao CREA, (conforme item 8.11.2 e/ou 8.11.8): A empresa em análise **Atendeu** a tal exigência editalícia.

3.1.2 – Declaração de Visita ou de Conhecimento do local onde serão executadas as obras/serviços e fornecimentos, (conforme item 8.11.9): A empresa em análise **Atendeu** a tal exigência editalícia.

3.1.3 – Análise da Certidão de Acervo Técnico apresentada, (conforme item 8.11.10 e 8.11.11) Para participação no **LOTE 2: RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA CONFORME PRAD**



1



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

3.1.3.1	Obra: Prestação de serviço na compactação de resíduos sólidos no aterro sanitário da região metropolitana de Natal Contratante: BRADESCO S/A Empresa Contratada: TECNAL- Tecnologia Ambiental em Aterros Sanitários LTDA. Profissional Técnico: Damocles Pantaleao Lopes Trinta. Atestado de Capacidade Técnica Operacional / Profissional CAT nº: 1332073/2018	
	Documento analisado	Observação
	1	Qualificação Técnica Operacional: Atende
	2	Qualificação Técnica Profissional: Atende
	3	Comprovação dos serviços executados pela empresa: Comprovou através do Atestado a exigência técnica;
4	Comprovação dos serviços executados pelo profissional: Comprovou através do Atestado a exigência técnica;	

3.1.4 – Análise de vínculo empregatício, (conforme item 8.11.13): a empresa **Comprovou** através do contrato social que o profissional técnico indicado é Sócio da mesma.

Considerações:

- De acordo com a análise acerca do Atestado Técnico, Certidão de Registro no CREA, Declaração de visita ou conhecimento do local e Vínculo empregatício, como demonstrado acima, a equipe técnica da Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SINFRA atesta que a empresa atendeu completamente aos requisitos necessários para execução do **Lote 02** determinados no Edital, e quanto ao **Lote 01** a empresa não apresentou atestado que comprove capacidade técnica profissional/operacional para execução do mesmo.
- Empresa Classificada para **Lote 02, na análise técnica.**

3.2 – ALTO URUGUAI – ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA

3.2.1- Inscrição ou registro da licitante (pessoa jurídica) junto ao CREA, (conforme item 8.11.2): A empresa em análise **Atendeu** a tal exigência editalícia.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

3.2.2 – Declaração de Visita ou de Conhecimento do local onde serão executadas as obras/serviços e fornecimentos, (conforme item 8.11.3): A empresa em análise **Não Atendeu** a tal exigência editalícia.

3.2.3 – Análise das Certidões de Acervo Técnico apresentadas, (conforme item 8.11.4 e 8.11.6) Para participação no **LOTE 1: IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO**

3.2.3.1	Obra: Impermeabilização com Geomembrana, PEAD, com espessura de 2,0 mm para fins de impermeabilização de terreno para instalação de estação compacta de tratamento do efluentes – ETE, canaletas de drenagem pluvial e condução de efluente da ETE para rede de esgoto, contenção de talude. Contratante: PICOLOTTO IMPERMEABILIZACOES LTDA Empresa Contratada: ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA Profissional Técnico: sem indicação. Atestado de Capacidade Técnica Operacional		
	Documento analisado		Observação
	1	Qualificação Técnica Operacional:	Atende
	2	Qualificação Técnica Profissional:	Não Atende
	3	Comprovação dos serviços executados pela empresa:	Comprovou através do Atestado a exigência técnica;
4	Comprovação dos serviços executados pela profissional:	Não Atende	

3.2.3.2	Obra: Impermeabilização de diferentes áreas Contratante: Gustavo Preto Pavan Profissional Técnico contratado: Matheus Roberto Picolotto Atestado de Capacidade Técnica Profissional		
	Documento analisado		Observação
	1	Qualificação Técnica Operacional:	Não Atende
	2	Qualificação Técnica Profissional:	Não Atende
	3	Comprovação dos serviços executados pela empresa:	Não Atende
4	Comprovação dos serviços executados pela profissional:	Não Comprovou através do Atestado a exigência técnica, especificada no edital;	

Considerações:



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

- De acordo com a análise acerca do Atestado Técnico, Certidão de Registro no CREA, Declaração de visita ou conhecimento do local e Vínculo empregatício, como demonstrado acima, a equipe técnica da Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SINFRA atesta que a empresa **Não atendeu** completamente aos requisitos necessários para execução do **Lote 01** determinados no Edital, e quanto ao **Lote 02** a empresa não apresentou atestado que comprove capacidade técnica profissional/operacional para execução do mesmo.
- Empresa Desclassificada para os **Lotes 01 e 02, na análise técnica.**

4 - CONCLUSÃO

A empresa licitante **TECNAL – TECNOLOGIA AMBIENTAL EM ATERROS SANITÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.352.288/0001-40 apresentou documentação de Qualificação Técnica compatível com o solicitado no item 8.11 do Edital Concorrência Pública 009/2020 onde a mesma está Classificada para o Lote 02 e Desclassificada para o Lote 01.

A empresa licitante **ALTO URUGUAI – ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 19.338.878/0001-60, não apresentou documentação de Qualificação Técnica compatível com o solicitado no item 8.11 do Edital Concorrência Pública 009/2020 ficando assim Desclassificada para os Lotes 01 e 02.

Imperatriz/MA, 12 de abril de 2021.

Demóstenes Sousa Lima
Assessor de Projetos Especiais
Engenheiro Civil – SINFRA



REPORT OF THE

COMMISSIONERS OF THE

STATE OF NEW YORK
IN SENATE
JANUARY 18, 1907

REPORT OF THE
COMMISSIONERS OF THE
STATE OF NEW YORK
IN SENATE
JANUARY 18, 1907

REPORT OF THE
COMMISSIONERS OF THE
STATE OF NEW YORK
IN SENATE
JANUARY 18, 1907

REPORT OF THE

COMMISSIONERS OF THE
STATE OF NEW YORK
IN SENATE
JANUARY 18, 1907

REPORT OF THE
COMMISSIONERS OF THE
STATE OF NEW YORK
IN SENATE
JANUARY 18, 1907

COMMISSIONERS OF THE
STATE OF NEW YORK
IN SENATE
JANUARY 18, 1907